



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.972
de 02 de outubro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Reinaldo Mendonça Moreira e Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**Dr. VIRGÍNIO JOSÉ LUNARDI**", o Pronto Socorro Municipal
localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 285, na Vila Assumpção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de outubro de 2008, 153º ano de
emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS